

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****批示摘錄****Extracto de despacho**

透過辦公室主任二零零五年十月十八日批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 18 de Outubro de 2005:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，謝家榮在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零五年十一月十一日起續期一年。

Che Ka Veng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Novembro de 2005.

二零零五年十一月一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Novembro de 2005. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政會**CONSELHO EXECUTIVO****批示摘錄****Extracto de despacho**

透過行政會秘書長二零零五年十月四日批示：

Por despacho do Secretário-Geral deste Conselho, de 4 de Outubro de 2005:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，庄秀貞在行政會秘書處擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零五年十一月十七日起續期一年。

Chong Sao Cheng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, na Secretaria do Conselho Executivo, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Novembro de 2005.

二零零五年十月二十七日於行政會秘書處

秘書長 何永安

Secretaria do Conselho Executivo, aos 27 de Outubro de 2005. —
O Secretário-Geral, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****第 69/2005 號經濟財政司司長批示****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 69/2005**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 207/2003 號行政長官批示第四款（五）項及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto na alínea 5) do n.º 4 e no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2003, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

孔令彪擔任“澳門旅遊博彩技術培訓中心”委員會委員的委任，由二零零五年十月十五日起續期至二零零六年八月三十一日止。

二零零五年十月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年十月二十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

第 122/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條、第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“好運集團有限公司”簽訂位於澳門耶穌會紀念廣場 2 至 6 號樓宇的附註租賃合同。

二零零五年十月二十五日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十月二十五日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 學士擔任旅遊局局長的定期委任，自二零零五年十二月二十日起續任兩年。

二零零五年十一月三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

É renovada a nomeação, como membro da Comissão do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, de Hung Ling Bui, a partir do dia 15 de Outubro de 2005 até ao dia 31 de Agosto de 2006.

26 de Outubro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 28 de Outubro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 122/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2, e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato de arrendamento do prédio sito no Largo da Companhia de Jesus, n.ºs 2 a 6, em Macau, a celebrar com a «Empresa Hou Wan Grupo Limitada».

25 de Outubro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Outubro de 2005:

Licenciado João Manuel Costa Antunes — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director dos Serviços de Turismo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Dezembro de 2005.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 3 de Novembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.